

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2024.01.22.2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com Produtos/bens de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos Produtos/bens cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os Produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa Eletrônica.

Objeto: Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 01

LOTE – 01 - Recarga de Gás e vasilhame						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitario	Valor Total
01	Recarga de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) Kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a	UNID	140	Ultragás	107,00	14.980,00

	Portaria 47, de 23/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT (Recarga)					
02	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP (vazio), UNID chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade botijão 13 Kg. Aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460.	10	Ultragás	222,00	2.220,00	
TOTAL						17.200,00

LOTE 02

LOTE – 02 - Recarga de Água e vasilhame						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitario	Valor Total
01	Recarga de água mineral 20 litros – sem vasilhame, não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, e que esteja de acordo com o Decreto Federal nº 3.029, de 16/04/99 e resolução RDC nº 54 de 15/06/2000.	UNID	1200	Sempre	6,80	8.160,00
02	Garraão água mineral (somente o vasilhame), de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garraões devem seguir as normas técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistente, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses quando da efetiva entrega.	UNID	60	Sempre	18,00	1.080,00
TOTAL						9.240,00

O valor total da proposta é de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:João de Oliveira Filho.....

CNPJ:31.934.595/000-86.....

Endereço: ..Rua José Arisvaldo Fernandes, 90.....

Cidade: ...Tarrafas-Ceara.....

Telefone: ...(88) 992989538..... e-mail: joaof20092009@hotmail.com.....

ASSARÉ-CE

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: . João de Oliveira Filho.....

CPF: ...700381123-53.....

Telefone: .(88) 992989538.....e-mail: ...joaof20092009@hotmail.com.....

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco s/a.....

Agência: ...0634-3.....

Conta para depósito:19373-9.....

Titular: João de Oliveira Filho.....

Tarrafas - Ceará 25 de Janeiro de 2024

João de Oliveira Filho

JOAO DE OLIVEIRA FILHO - DEMAIS (J F GÁS)

CNPJ: 31.934.595/0001-86